

Editais N.º: 1002
Data de registo: 23/01/2024

Mapa de pessoal para 2024 - Orçamentação e gestão de despesas de pessoal

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do disposto no artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, em conjugação com o artigo 31.º, n.º 2, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna pública a proposta para orçamentação e gestão das despesas com pessoal relativas ao mapa de pessoal para 2024, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 17 de janeiro de 2024, que se transcreve:

«A Câmara Municipal, reunida a 17 de janeiro de 2024, tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador Carlos Simões e do Senhor Vereador Abílio Miguel Carvalho:

1. Para efeitos dos artigos 28.º, 30.º e 31.º, todos da LTFP, conjugados com as alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, na sua atual redação, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, de 3.193.671,00€, aprovar:

1.1 Os encargos relativos aos Recrutamentos a efetuar durante o ano de 2024 com indicação dos respetivos encargos (procedimentos concursais incluindo: remunerações, subsídio férias e de natal, segurança social e subsídio refeição) – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere – aprovar a afetação da verba de 260.021,00€ para este recrutamento de trabalhadores, podendo ser admitidos candidatos com e sem vínculo de emprego público, de acordo com o mapa anual de recrutamentos autorizados e aprovado;

1.2 Os encargos relativos aos recrutamentos de chefias intermédias e de mobilidades a efetuar durante o ano de 2024 (incluindo: remunerações, subsídio férias e de natal, segurança social e subsídio refeição) - considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere – aprovar a afetação da verba de 431.374,00€ para este recrutamento de trabalhadores;

1.3 Afetar a verba de 30.000€ para alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, no âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, sendo este valor previsional, tendo em conta as dúvidas existentes no âmbito da aplicação deste Diploma, a atualização de vencimentos e a revisão das carreiras dos Técnicos Superiores;

2. Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho do Senhor Presidente, publicitação em Diário da República.

3. Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 55.º do CPA, designar como responsável pela direção do procedimento a Câmara Municipal, cometendo-se ao Senhor Presidente, João Paulo Guerreiro, a competência para a direção do mesmo.»

Alvaiázere, 26/01/2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)